Prefeitura Municipal de Albertina



ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro, Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335 CNPJ 17.912.015/0001-29 -

PORTARIA Nº 6.428/2023

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Revogam-se as férias regulamentares da(o) servidor(a) **CEZAR JUNIOR MAZARON**, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA, MASP: 14.047, de 12/12/2023 a 10/01/2024 referente ao período aquisitivo de 02/02/2022 a 01/02/2023.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 6.427, de 13 de dezembro de 2023.

Art. 3 $^{\circ}$ Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 12/12/2023.

Prefeitura Municipal de Albertina, 14 de Dezembro de 2023.

João Paulo Facanali de Oliveira Prefeito Municipal